

Ex.mo Senhor
Presidente da Escola Superior Agrária de
Viseu
Prof. Doutor António Monteiro

S/ referência	S/ comunicação de	N/ referência	Data
		Ofº Nº 21 Proc. CTC	04.02.2022

ASSUNTO: Júri das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos (2022/2023)

De acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 8º do Regulamento do Concurso das Provas Especialmente Adequadas, Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos (2022/2023), informa-se V/Ex.^a que o Conselho Técnico-Científico da ESAV, **na reunião Plenário nº 03/2022**, realizada a 03 de fevereiro de 2022, aprovou a proposta de Júri das provas mencionadas em epígrafe, conforme se indica:

Membros Efetivos:

- Professor Doutor Paulo Barracosa Correia da Silva;
- Professor Manuel José Esteves de Brito;
- Professor Doutor João Carlos Gonçalves.

Membros Suplentes:

- Professor Doutor José Manuel Gomes Moreira da Costa;
- Engenheiro Francisco José Matias Marques.

Mais se informa que o Conselho-Científico, na reunião supra mencionada, nomeou a Prof. Doutor Paulo Barracosa Correia da Silva, para Presidente do Júri.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Técnico-Científico



(Prof. Doutor Fernando Gonçalves)

Cs/2022